

PORTARIA Nº 0802/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1857.0329/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Sangelys Pinheiro dos Santos**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Porto Grande-AP, no período de 18 a 24 de novembro de 2022, para realizar Salvaguarda do Hospital Regional do referido Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de novembro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 124788214. Cód. CRC: 65DD7B8

Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 16/11/2022 10:38, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

